

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 006/2022

"ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E PRAÇA ADAPTADA NO PARQUE CIDADÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA CONSTRUMAPE - CONSTRUÇÕES LTDA".

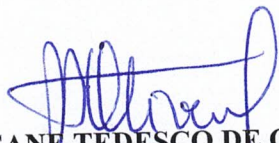
As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 006/2022, pelo período de 21 de março de 2022 a 20 de maio de 2022, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o presente aditamento se faz necessário devido ao fato de que os materiais que deveriam ser fornecidos pela Administração estavam em falta, não sendo disponibilizados à empresa contratada, afetando o rendimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 17 de março de 2022.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

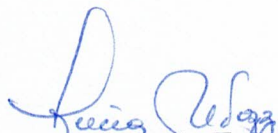

CONSTRUMAPE - CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA


HERON RICARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Heron Ricardo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

Testemunhas:


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792


Lucia Maria Tozzi
CIC/MF nº 106.735.800/59
CI/SJS/RS nº 9008649338